

Local: www.comprasnet.gov.br
 Ordenador Responsável: Joel Monteiro de Jesus
 O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br
 Belém, 28 de maio de 2021
 Charles Cristiano Soares Ferreira
 CPL-HOL

Protocolo: 661685

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE CONVÊNIO

Processo nº 2021/399133

DAS PARTES: HOSPITAL OPHIR LOYOLA – HOL E FACULDADE INTEGRADA BRASIL AMAZONIA S/C LTDA (CENTRO UNIVERSITÁRIO FIBRA).

DO OBJETO: A mútua cooperação entre as partes e o intercâmbio entre as entidades visando à concessão de estágio obrigatório supervisionado não remunerado no HOL, aos discentes dos cursos de Odontologia, Enfermagem, Farmácia e Nutrição (Graduação e/ou Pós Graduação) da área de saúde da FACULDADE INTEGRADA BRASIL AMAZONIA S/C LTDA (CENTRO UNIVERSITÁRIO FIBRA).

DO PRAZO: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

DO FORO: Belém – Pará

DATA: 20/05/2021

ASSINATURAS:

JOEL MONTEIRO DE JESUS - DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA
 VICENTE DE PAULO TAVARES NORONHAS – REITOR DO CENTRO UNIVERSITÁRIO FIBRA.

ENDEREÇO DO CONVENIADO: Avenida Gentil Bittencourt, nº 1144, Bairro Nazaré – Belém/PA CEP nº 66.040-174.

Protocolo: 661631

FUNDAÇÃO SANTA CASA
 DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA nº 413 /2021 – CPAD/PRES/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando os termos da Portaria 310/2021 - CPAD/PRES/FSCMP, de 04 de maio de 2021, publicada no DOE nº 34.578, de 10 de maio de 2021, referente ao Processo de Sindicância Investigativa de protocolo nº 2019/633173;

Considerando os termos do Memo. Nº 81/2021- CPAD/PRES/FSCMP, que trata de solicitação de prorrogação dos prazos.

RESOLVE:

I - Prorrogar, com fulcro no art. 105, § 3º da Lei nº 8.972/2020, por mais 5 (cinco) dias, a contar 29/05/2021, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Sindicância Investigativa de protocolo nº 2019/633173 ;

II - Designar a servidora, Sra. Sandra Lúcia Atanes de Albuquerque, Enfermeira, matrícula 5643619-3, para substituir a servidora, Sra. Aline Sonia da Fonseca Soares, Técnica de Enfermagem, matrícula 5558635701/2, em razão de licença saúde da segunda.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 27 de maio de 2021.

DR. BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP.

Protocolo: 661443

PORTARIA Nº 416/2021 – CPAD/PRES/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 e seguintes da Lei nº 5.810/94, que impõe à autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público, o dever de apuração imediata do fato, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2018/527417 e seus anexos, que trata de suposto caso de abandono de cargo, infração capitulada no artigo 190, II, da Lei nº 5.810/94, e praticada, em tese, pelo servidor V. M. de L., Matrícula nº 57195668/1.

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar os fatos constantes do Processo nº 2018/527417 e seus anexos, que trata de suposto caso de abandono de cargo, infração capitulada no artigo 190, II, c/c o art. 191-A, todos da Lei nº 5.810/94;

II - Designar para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar as servidoras, PATRÍCIA SUELY CAVALCANTE NONATO, Assistente Administrativo, Matrícula nº 57193112/1; e ADRIANA LÚCIA DOS ANJOS MEIRELES CALANDRINE, Enfermeira, Matrícula nº 5855381/2, para, sob a presidência do primeiro, dar seguimento ao item precedente;

III - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente às unidades e Diretorias desta Fundação, em diligências necessárias às atividades de investigação e esclarecimento;

IV - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação deste instrumento, para apresentação do Relatório, com possibilidade de prorrogação, mediante justificativa.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 27 de maio de 2021.

DR. BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP.

Protocolo: 661445

PORTARIA Nº 384/2021 – CPAD/PRES/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 e 201 seguintes da Lei nº 5.810/94, que impõe à autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público, o dever de apuração imediata do fato, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2016/364844 e seus anexos, que trata de suposto caso de inassiduidade habitual, infração capitulada no artigo 190, III, da Lei nº 5.810/94, e praticada, em tese, pelo servidor L. C. D. B. C., Matrícula nº 5636213/3.

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar os fatos constantes do Processo nº 2016/364844 e seus anexos, que trata de suposto caso de inassiduidade habitual, infração capitulada no artigo 190, III, da Lei nº 5.810/94;

II - Designar para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar as servidoras, ADRIANA LÚCIA DOS ANJOS MEIRELES CALANDRINE, Enfermeira, Matrícula nº5855381/2, JOYCE ANNE SOUZA DO NASCIMENTO AGUIAR, Agente de Artes Práticas, Matrícula nº 57175707/1 para, sob a presidência do primeiro, dar seguimento ao item precedente;

III - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente às unidades e Diretorias desta Fundação, em diligências necessárias às atividades de investigação e esclarecimento;

IV - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação deste instrumento, para apresentação do Relatório, com possibilidade de prorrogação, mediante justificativa.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 26 de maio de 2021.

DR. BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP.

Protocolo: 661439

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho da Despesa: 2021NE00804

Valor: R\$ 28.480,00

Data: 26/05/2021

Objeto: Aquisição de produtos saneantes.

PAE nº 2021/417238, Dispensa nº 075/2021/FSCMP

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes de Recursos: 0269003264; Elemento de Despesa: 339030

Contratada: SAMED IMPORTACAO COMERCIO E REP. LTDA, CNPJ: 22.976.138/0001-63

Endereço: Dr. Anysio Chaves, 853, Aeroporto Velho, Santarem-PA, CEP: 68.030-290, telefone: (93) 3523-2087

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 661772

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho da Despesa: 2021NE00801

Data: 25/05/2021

Valor: R\$ 8.228,00

Objeto: Aquisição de SCALP PARA SORO Nº 19 / SCALP PARA SORO Nº 21 / SCALP PARA SORO Nº 25 /SCALP PARA SORO Nº 27 / SCALP PARA SORO Nº 23

PAE nº 2021/378855 - Dispensa Cotação eletrônica - Compra direta n 2021/378855

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 1030215077684; Fonte de Recurso: 0349008725; Elemento de Despesa: 339030

Contratada: ALFAMED COMERCIAL LTDA; CNPJ: 02.275.673/0001-80

Endereço: Av. Marques de Herval n. 2106, Bairro: Pedreira, Belém-PA, Cep: 66.087-320, telefone: (91) 3277-2744

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 661748

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho da Despesa: 2021NE00802

Valor: R\$ 3.360,00

Data: 26/05/2021

Objeto: Aquisição de CURATIVO HIPOALERGENICO, EM POLIURETANO, ESTERIL, 5X5CM.

PAE nº 2021/557684, Dispensa nº 073/2021/FSCMP

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 1030215078288; Fontes de Recursos: 0269008053; Elemento de Despesa: 339030

Contratada: GUILBER FARMACEUTICA COMERCIO LTDA, CNPJ nº 01.399.246/0001-40

Endereço: Passagem Bom Sossego, Numero 20 -Centro, Ananindeua-PA, Cep: 67.030-245, telefone: (91) 3282-0788

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 661760